

**PORTARIA GERAL N º 200/2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.****EMENTA: DISPÕE SOBRE CORREÇÃO DO PERÍODO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR.**

O Diretor Presidente da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR S/A, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

- Considerando a solicitação contida no Requerimento, apresentado via e-mail, contido neste processo sei nº 0060300050.002717/2021-35 Anexo (19721668);
- Considerando ainda a competência da Presidência, para atos discricionários,

**R E S O L V E:**

1. **Corrigir** a data inicial do período de suspensão do contrato de trabalho do servidor **MARCOS ANTÔNIO BEZERRA. SERENO, mat. 333-6**, informado na Portaria Geral nº 194/2021, passando a referida suspensão a ter início no dia 01/01/2022, com vigência de dois anos e renovável por igual período;
2. A presente Portaria produzirá seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 01/01/2022, revogando-se, expressamente, as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Publique-se

**ANTONIO NEVES BAPTISTA**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Peres Neves Baptista**, em 28/12/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19769922** e o código CRC **AAF0445F**.

**EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO**

Centro de Convenções de Pernambuco, Av. Prof. Andrade Bezerra, S/N, - Bairro Salgadinho, Olinda/PE - CEP 53111-970, Telefone: (81) 3182-8000